

# Funcionalismo e análise estruturalista

Libertando-se das tradicionais limitações que se impusera no passado, a Antropologia inclui atualmente no seu campo de estudo, ao lado da análise das sociedades tribais, o exame e interpretação das sociedades mais complexas e até mesmo estruturas nacionais.

A transferência pura e simples dos métodos e técnicas de observação e interpretação, utilizados no estudo de culturas relativamente isoladas para a consideração de sociedades mais complexas ou de segmentos de estruturas nacionais, levou muitos antropólogos a duvidarem da

adequação de seu aparelhamento conceptual ou a tentarem mesmo outras formulações teóricas que se mostrassem mais apropriadas aos novos campos de estudo.

O abandono parcial dos clássicos esquemas funcionalistas, insuficientes para a análise da mudança cultural, a popularidade das chamadas escolas estruturalistas e o testemunho crítico de autores como Steward evidenciam essa necessidade de revisão teórica da Antropologia (1).

Acostumados a considerar a tradição humana sob a perspec-

tiva de uma experiência gradativamente acumulada, melhor do que ninguém descreve o antropólogo da novidade das chamadas escolas interpretativas da cultura. E nenhum estruturalista, em sua consciência, se arrogaria o título de criador ou oráculo do estruturalismo. Não se trata pois de discutir quem iniciou este ou aquele esquema de interpretação teórica, mas qual o esquema e conceito que melhor se ajustam à análise da mudança cultural, característica das sociedades modernas. Sob esse ângulo de enfoque, acreditamos poder deixar de lado as escaramuças filosóficas entre as diferentes posições epistemológicas assumidas pelos estruturalistas, para buscar um caminho de análise e interpretação das sociedades humanas capaz de satisfazer as ambições da moderna antropologia.

É nossa intenção apresentar aqui, dentro do que poderia ser denominado de posição estruturalista, um modelo interpretativo da estrutura social capaz de combinar ao mesmo tempo a simplicidade operacional dos esquemas ditados pelo bom-senso do pesquisador de campo com a linha teórica desenvolvida por autores de tão largo descortino teórico como Radcliffe-Brown, Parsons, Firth, Merton e Steward, entre outros.

O estruturalismo com diferentes nuances de precisão metodológica não é novo nas ciências humanas. Poder-se-ia mesmo afirmar que ele nasceu com o primeiro esquema aplicado aos

fenômenos sociais em uma tentativa de sua ordenação classificatória. A admissão da interdependência dos elementos, envolvidos nos fenômenos estudados ou simplesmente descritos, está implícita em todos os autores que tentaram interpretar a sociedade humana. Deixando de lado uma série infindável de filósofos sociais, poderíamos citar a utilização do conceito de *estrutura social* feita por Herbert Spencer já nos idos do último quartel do século XIX.

Para Spencer a sociedade humana representava uma ordem de fenômenos decorrentes da evolução superorgânica derivada da orgânica.

Considerada como um organismo, a sociedade deveria ser estudada em termos do arranjo de suas partes constitutivas.

Nas sociedades como nos corpos vivos, diz ele, o crescimento das massas é acompanhado geralmente de um acréscimo na complexidade da estrutura. Ao lado da integração, caráter primário da evolução, as sociedades, como os corpos vivos, apresentam um caráter secundário, a diferenciação. Não há, porém, mudança de estrutura sem que haja uma mudança de função. Em sua analogia com os organismos vivos, Spencer considera na sociedade as diferentes partes constitutivas tais como "aparelho produtor", "aparelho distribuidor" e "aparelho regulador". E procura esse autor fazer uma tipologia das sociedades em "simples e com-

plexas", e em "predatórias e industriais" (2).

Essa noção de *estrutura social* vai ser aprimorada por Radcliffe-Brown em seus numerosos trabalhos. É contudo surpreendente a influência que este antropólogo recebeu de Spencer. Meio século mais tarde, A. R. Radcliffe-Brown iria tomar o conceito de *estrutura social* como a chave mestra de seus modelos da sociedade, refinando muitas das analogias utilizadas por Herbert Spencer à luz dos progressos da própria Antropologia. Todavia, em sua visão da *estrutura social* como algo mantido pela cultura (valores, ritos, mitos, sanções), mas separado e diverso da cultura, Radcliffe-Brown, tentando eliminar o superfluo, excluiu o essencial: êsses valores, êsses ritos, mitos e sanções, partes importantes da *estrutura social* (3).

A posição de Radcliffe-Brown é, sem dúvida, válida para a interpretação de uma sociedade tribal. São válidas também as suas críticas feitas às pseudo-reconstruções históricas e válido o seu desejo de uma Antropologia Social dotada de métodos e resultados comparáveis às das demais ciências naturais. "We do not observe a 'culture', since that word denotes, not any concrete reality, but an abstraction, and as it is commonly used a vague abstraction. But direct observation does reveal to us that these human beings are connected by a complex network of social relations. I use the term social structure to de-

note this network of actually existing relations" (4).

Deixando de lado as considerações polêmicas sobre ser ou não ser o conceito de "cultura" uma abstração, muito ou pouco vaga, e de ser, igualmente, a "estrutura social" um outro tipo de abstração, matéria por demais ultrapassada, interessa-nos basicamente verificar o que de realmente positivo nos oferece o Professor Radcliffe-Brown. O elemento chave de sua conceituação é o que êle denomina de *relação social*. Essa *relação social*, contudo, não poderá ser estudada separadamente, pois somente tem sentido dentro de um contexto uma ampla rede de relações sociais a *estrutura social*. Ao estudar a *estrutura social* a realidade concreta com que nos defrontamos é o *conjunto das relações sociais* realmente existentes em um dado momento do tempo, reunindo seres humanos (5).

Esta maneira de encarar a *relação social* é semelhante à de Max Weber que a define como "a situação em que duas ou mais pessoas estão engajadas em uma conduta, na qual cada um toma em consideração o comportamento do outro de uma maneira significativa, e é orientado nesses termos (6)". Em outras palavras: a *relação social*, para ambos, é parte de um contexto. No caso de Radcliffe-Brown, parte da *estrutura social*; no caso de Max Weber, orientada em termos de um *comportamento significativo*. Traduzindo-se no jargão da Antropologia ortodo-

xa a *relação social* é orientada e tem significação em termos dos padrões de comportamento do grupo: em termos da *cultura*. Mas antes de salientar as limitações a que Radcliffe-Brown é forçado em sua definição de *estrutura social* pela posição anticulturalista que adotou, vejamos como ele define mais precisamente o que entende por *relação social*: "Uma relação social existe entre dois ou mais organismos individuais quando há algum ajustamento de seus respectivos interesses, pela convergência de interesses, ou pela limitação de conflitos que possam surgir da divergência de interesses. Eu uso o termo interesse aqui, no seu sentido mais amplo possível, para designar todo comportamento que eu considero proposital. Falar de um interesse implica em um sujeito e em objeto e a relação entre eles... Dizer que um sujeito tem um interesse em um objeto é o mesmo que dizer que o objeto tem um certo valor para o sujeito... Quando duas ou mais pessoas tem um *interesse comum* em um objeto, esse objeto pode ser dito como tendo um *valor social* para as pessoas assim associadas" (7).

A atitude assumida por Radcliffe-Brown obriga-o a apelar para aquilo que ele havia descartado, a cultura, a fim de explicar a persistência da *estrutura social*, a sua fisiologia: "No que estou assim chamando de fisiologia social tratamos não somente da estrutura social, mas com toda a espécie de fenômeno so-

cial. Moral, lei, etiqueta, religião, governo e educação, são todas parte do complexo mecanismo pelo qual uma estrutura social existe e persiste. Se tomarmos o ponto-de-vista estruturalista, estudamos essas coisas não em abstração ou isolamento mas em sua relação direta para com a estrutura social, isto é, com referência à maneira por que afetam ou dependem das relações sociais entre pessoas e grupos de pessoas" (8).

Buscando precisar melhor o conceito de *estrutura social*, Raymond Firth lembra a necessidade de uma certa continuidade na ordenação das partes componentes da estrutura. Essas relações devem ter mais do que um sentido momentâneo. Sem algum padrão de expectativas e um esquema de idéias sobre o que as outras pessoas devem fazer, não seria possível para os membros de uma sociedade ordenar suas vidas. Mas, lembra Firth, "considerar uma estrutura social como somente conjuntos de ideais e expectativas de comportamento, é muito pouco"... "é igualmente importante, penso, salientar a maneira por que os padrões sociais, o conjunto de expectativas, tendem a ser mudados, visivelmente ou imperceptivelmente, inclusive desenvolvimentos tecnológicos" (9).

Para Firth, o conceito de *estrutura social* é um instrumento de análise, designado à compreensão da maneira por que os homens se comportam na vi-

da social. E a essência desse conceito é a *relação social*.

Em uma tentativa de harmonizar as diferentes maneiras pelas quais o conceito de *estrutura social* era definido, e ao mesmo tempo utilizá-lo como instrumento para a análise efetiva do material de campo que havíamos coletado em um estudo anteriormente feito no interior da Bahia, propusemos, em 1955, a seguinte definição para *estrutura social*: "ao falar de *estrutura social*, referimo-nos não só aos aspectos apresentados pelas interrelações humanas, mas ainda à hierarquização dos indivíduos nessa interrelações bem como aos padrões de comportamento, ideal e real, a elas correlatos. Entendemos por *estrutura social* um sistema dinâmico de interrelações sociais, abrangendo a rede das interrelações, consideradas em si mesmas, e ainda os padrões de comportamento dessas interrelações" (10). -

A inclusão, no conceito dos *padrões reais e ideais*, orientadores das *relações sociais*, implica em considerar a *estrutura social* como um mecanismo de adaptação de um grupo social ao seu ambiente físico e social. Os *padrões ideais* traduzem a experiência acumulada no passado e transmitida pela educação às gerações presentes: padrões normativos e orientadores de ação; os *padrões reais, atuais, emergentes*, são o resultado do constante ajustamento da experiência do passado às modificações ambientais do presente.

Decorre pois a necessidade de reconhecer na *estrutura social* de um determinado grupo social, uma *estrutura social normativa*, que corresponde à experiência sistematizada do passado, orientando e ordenando as interrelações sociais dos indivíduos e subgrupos de indivíduos, e uma *estrutura social emergente*, que é o resultado do ajustamento das antigas normas às novas contingências enfrentadas pelo grupo.

Essa distinção entre *estrutura normativa* e *estrutura emergente* que é feita por Raymond Firth com os conceitos de *estrutura social* se refere à atividade concreta: o processo social, a ordenação da ação em seqüências, em conformidade com os fins sociais selecionados (11). De uma certa forma, o que Raymond Firth denomina de *organização social* corresponderia até certo ponto ao que chamamos de *estrutura emergente*. Todavia, não traduz como o desejamos a gênese da relação dinâmica entre as estruturas, a *normativa*, orientadora das linhas gerais de ação, e a *emergente*, a da realidade concreta do dia a dia, implicando em constantes afastamentos dessas linhas de ação até de se transformar em novos caminhos de conduta. Essa *estrutura* que resulta da vivência do grupo na aplicação que sabe que "deve ser feito" ao que "pode" ou "convém" ser feito, essa *estrutura emergente* vai gradativamente se cristalizando em uma nova *estrutura normativa*,

integrada e substituindo a anterior.

Julgamos pois conveniente distinguir os conceitos e manter para *organização social* o seu tradicional conteúdo significativo do conjunto de deveres e direitos dos componentes do grupo social. Uma *estrutura social*, abrangendo um sistema de interrelações, caracterizado por padrões e expectativas de comportamento peculiares a um determinado grupo social, constituiu-se em um conceito suficientemente amplo para poder ser aplicado quer à população de um país ou estado ou mais restritamente quer a uma pequena vila ou a um segmento de uma população.

Como modelo interpretativo da dinâmica das sociedades humanas, tal conceito, se é necessário do ponto-de-vista estruturalista, contudo não é suficiente. Faz-se mister determinar a unidade grupal a que êle se aplica. E a *comunidade* adequadamente definida, parece-nos um conceito extremamente operante para os modernos propósitos da Antropologia.

Embora muitas e contraditórias accepções tenham sido emprestadas ao conceito de comunidades, há na maioria delas um certo número de pontos comuns que parecem ocorrer insistentemente nas definições. Esses pontos salientam: a relativa auto-suficiência da comunidade no tocante a alguns ou a maioria dos aspectos da vida social; uma certa contigüidade espacial dos elementos que a integram; um

tipo de relacionamento diferencial entre os elementos que a integram.

Diferenciando a *comunidade* (*Gemeinschaft*) do que definia como *sociedade* (*Gesellschaft*) Tönnies atribuiu à primeira o caráter de homogeneidade e espontaneidade das relações, oriundas da própria convivência. À sociedade, por contraste, atribuiu a predominância das relações deliberadas e intencionais, de base contratual<sup>(12)</sup>.

Mac Iver, ao precisar melhor êsse conceito, salientou o caráter de auto-suficiência da comunidade ou a capacidade de permitir ao indivíduo o seu completamento de vida: "Onde quer que os membros de qualquer grupo, pequeno ou grande, vivam juntos, de tal forma que compartilhem não êste ou aquêle interesse particular mas as condições básicas de uma vida comum, chamamos a êsse grupo comunidade. A marca de uma comunidade é a de que a vida de cada um pode ser vivida totalmente nela"<sup>(13)</sup>.

Da mesma maneira que consideramos *estrutura social*, como podendo ser aplicada tanto a agrupamentos pequenos como a estados e nações inteiras, assim também o conceito de comunidade deve ser suficientemente flexível para se adaptar a agrupamentos do tipo tribal ou do tipo rural ou mesmo urbano.

Diz a propósito Raymond Firth: "O termo comunidade enfatiza a componente espaço-tempo, o aspecto da vida em conjunto. Envolve o reconheci-

mento de que deve haver um mínimo de condições de concórdância nos objetivos comuns e algumas inevitáveis maneiras comuns de comportar-se, pensar e sentir" (14).

Procurando combinar êsses dois conceitos chaves: *comunidade* e *estrutura social*, aproveitando a contribuição dos sociólogos e antropólogos já mencionados, definimos em trabalho anterior: "Entendemos por comunidade o conjunto de agrupamentos humanos distribuídos em território contíguo e unidos por interesses econômicos, sociais e religiosos, os quais os levam a uma certa regularidade de interação social, de intensidade e freqüência maiores que a das interações mantidas com outros grupos vizinhos" (15). A ênfase na freqüência e intensidade da interação mantida pelo grupo destina-se a possibilitar através de métodos quantitativos, a delimitação de uma ou mais comunidades do tipo urbano ou rural.

A *comunidade*, assim definida, consiste em um agrupamento humano dotado de uma *estrutura social*, que representa o seu ajustamento maior ou menor ao ambiente que a rodeia. Os indivíduos que a compõem mantêm entre si diferentes tipos de relações sociais, que são orientadas pela *estrutura social normativa* e que, ao mesmo tempo, determinam uma *estrutura social emergente*.

A unidade básica de análise é portanto a *relação social*. Quer a definamos à maneira de

Radcliffe-Brown ou Max Weber, citados em páginas anteriores, enfatizando a convergência ou divergência de interesses, ou a orientação da ação em razão da significação da conduta dos demais, é evidente que a *relação social* constitui o elemento chave a ser buscado e interpretado na análise de uma comunidade ou de uma estrutura social. Essa *relação social* depende, como salienta Weber, da probabilidade maior ou menor de os indivíduos se comportarem de uma maneira significativa determinada. Onde ela existir poderá ser encontrada uma relação social. Isso implica em um mínimo de orientação mútua da conduta dos indivíduos (16).

Em outras palavras, dependerá das expectativas e padrões de comportamento de cada um. Talcott Parsons, examinando o conceito de *estrutura social*, e de *relação social*, escreve: "A estrutura é uma série relativamente estável de relações padronizadas das unidades. Desde que a unidade do sistema é o ator, a estrutura social é um sistema padronizado de relações sociais dos atores. É, contudo, uma característica importante dos sistemas de ação social que, na maioria das relações, o ator não participa com uma entidade total mas somente em virtude de um 'setor' diferenciado de sua ação total. Tal setor, que é a unidade de um sistema de relações sociais, tem sido predominantemente chamado de "papel". Daí, o enunciado anterior dever ser revisto, para dizer

que a estrutura social é um sistema de relações padronizadas dos atôres na sua capacidade de desempenharem papéis, uns com relação aos outros. Papel é o conceito que liga os sub-sistemas do ator como uma entidade de comportamento "psicológico" à estrutura social distinta" (17).

Parsons indaga, em seguida, qual a natureza da estrutura social, do ponto-de-vista do ator executando seu papel, e qual a natureza do sistema de relações padronizadas da estrutura social. E esclarece que a chave para a primeira questão está no ponto-de-vista normativo-voluntário da estrutura de ação. Do ponto-de-vista do sistema social, um *papel* é um elemento de padronização geral de ação de seus elementos individuais. Afirma ainda Parsons que o aspecto essencial da estrutura social reside em um sistema de expectativas padronizadas definindo o comportamento adequado das pessoas que desempenham certos papéis, reforçados ambos pelos próprios motivos positivos de conformismo e pela sanção dos demais. Do ponto-de-vista mencionado, o aspecto essencial da estrutura social reside: "em um sistema de expectativas padronizadas definindo o comportamento adequado das pessoas desempenhando certos papéis, reforçados, ambos pelos próprios motivos positivos do incumbente [ator] para a conformidade, e pelas sanções dos outros". E Parsons denomina a tais sistemas de ex-

pectativas padronizadas, vistas na perspectiva de seus lugares em um sistema total, de "instituição" (18).

A formulação de Parsons interpretando as relações sociais em termos de atôres executando papéis parece-nos extremamente feliz pois permite considerar as relações sociais não isoladamente mas em termos de um contexto maior. Assim também a sua interpretação de *instituição* como sistemas de expectativas de comportamento padronizados, em relação com o sistema total.

A ligação, o elo existente entre a *relação social*, e o *sistema* e a *estrutura total* tem sido comumente chamado de *função*.

A contínua busca de *funções* para as relações sociais pode ofuscar a visão dinâmica da estrutura social. Todavia a análise funcionalista mostrou-se extremamente profícua na interpretação das *instituições*.

Se considerarmos uma estrutura social como um sistema de padrões e expectativas de comportamento, orientadores das *relações sociais*, a utilização do conceito de *instituição* se apresenta como de grande valor operacional. A maneira extremamente fluida por que tem sido usado o conceito de *instituição* pelos diferentes autores, obriga inicialmente que se precise melhor o sentido em que entendemos os termos. A idéia já expressada por Parsons de uma "sistematização de expectativas de comportamento orientado por motivos positivos do

ator e reforçada pelas sanções dos outros" poderá ser ainda melhor elaborada pela análise proposta por Malinowski.

O problema básico com que se defrontava este antropólogo era estabelecer uma ligação entre o contexto material e o social, entre o ambiente natural e social, as necessidades inerentes ao ser humano e criadas por êle e as respostas culturais. A fim de realizar qualquer objetivo, os seres humanos têm de se organizar. Essa organização implica em um esquema bem definido. "Proponho chamar a tal unidade de organização humana", escreve Malinowski, "pela velha expressão usada mas nem sempre clara e consistentemente definida: instituição" (19).

Para Malinowski a análise institucional tinha sentido quando feita do ponto-de-vista de suas relações funcionais com o sistema total. A idéia de função para êle salientava as relações entre os elementos materiais, as motivações sócio-culturais e as respostas organizadas, cujo resultado é a sua *função*.

E para permitir a análise das unidades de comportamento organizado, ou seja das instituições, Malinowski propunha o exame dos seguintes elementos: a. estatutos (*charter*) ou conjunto de valores tradicionais e princípios que os indivíduos consideram como constituindo a base da instituição; "o sistema de valores para a concepção dos quais as criaturas humanas se organizam ou se filiam a organizações já existentes"; b. o

pessoal (*personal*), indivíduos organizados em grupos, "grupo organizado à base de princípios definidos de autoridade, divisão de atribuições e distribuição de privilégios"; c. normas (*norms*), "os regulamentos ou normas de uma instituição são as habilidades técnicas adquiridas, os hábitos, as normas legais, os preceitos éticos aceitos pelos membros ou a êles impostos"; d. aparelhagem material (*paraphernalia*), o substrato material, os instrumentos utilizados e riqueza eventualmente decorrente das atividades dos indivíduos; e. atividades, (*activities*), as ações executadas pelos componentes do grupo; f. *função*, o resultado das atividades (20).

A *função*, para Malinowski, representa a satisfação de uma necessidade, para cuja solução a instituição se desenvolve. Não é contudo necessário polemizar quanto à teorização das necessidades de Malinowski. O que nos parece válido, independente da aceitação do seu conceito de necessidade, e o seu esquema de análise institucional: um conjunto de valores tradicionais, as normas, o aparelhamento material, as pessoas envolvidas, as atividades executadas e o resultado dessas atividades. O esquema proposto por Malinowski, especialmente para o pesquisador de campo, é de inestimável valor, permitindo-lhe uma penetração mais rápida e efetiva na análise dos sistemas institucionais.

Analisando as diferentes acepções do termo *função*, Robert Merton menciona entre outros, sentido matemático de *interdependência, relação de reciprocidade*, distinguindo-o do sentido geralmente utilizado na Antropologia e Sociologia: "processo vital ou orgânico com referência ao que contribui para manutenção do organismo". E reconhece Merton que "embora Malinowski difira em muitos respeitos da formulação de Radcliffe-Brown, ele une-se a este ao localizar núcleo da análise funcional no estudo da "parte que [os itens sociais ou culturais] desempenham na sociedade". Merton considera ainda o grande conjunto de termos usados indiferentemente como sinônimos de "função", incluindo entre ele: *uso, intenção, objetivo, conseqüências*, e esclarece que, "através da inspeção, torna-se claro que esses termos se agrupam em bem distintos esquemas de referência conceptual".

Depois de examinar o que chama de "terminologia competitiva" de *função* Merton considera os *postulados da análise funcional* e menciona os seguintes: 1. Postulado da Unidade Funcional da Sociedade, expresso especialmente na posição da Radcliffe-Brown de que o sistema social tem uma certa espécie de unidade; 2. Postulado do Funcionalismo Universal, implicando em que todas as formas padronizadas sociais ou culturais têm função positiva; e 3. Postulado da Indispensabilidade, ou seja, do papel indispen-

sável dos itens culturais dentro do todo". "E depois de uma crítica geral desses postulados, lembra que "A orientação funcionalista não é naturalmente nova nem limitada às ciências sociais. Na verdade, chegou relativamente tarde no cenário sociológico ... A orientação central do funcionalismo, expressa na prática da interpretação dos dados pelo estabelecimento de suas conseqüências para estruturas maiores nas quais estão implicados, foi encontrada praticamente em todas as ciências do homem — Biologia, Fisiologia, Psicologia, Economia e Direito, Antropologia e Sociologia".

Merton distingue no comportamento social, o que chama de *motivações conscientes* e suas *conseqüências objetivas*, e propõe os conceitos de *função manifesta* e *função latente*: "Como ficou implícito nas seções anteriores, a distinção entre *função manifesta* e *função latente* foi inventada para impedir a confusão inadvertida, freqüentemente encontrada na literatura sociológica, entre motivações conscientes para o comportamento social e suas conseqüências objetivas". ... "Como se reconhecerá prontamente, adaptei os termos "manifestos" e "latentes" do seu uso, em outros contextos, por Freud". ... "Esta é a base para a distinção entre *funções manifestas* e *funções latentes*; as primeiras referem-se às conseqüências objectivas para uma unidade específica, (pessoa, subgrupo, sistema

social ou cultura) que contribuem para seu ajustamento ou adaptação e são assim destinadas as segundas, referem-se às conseqüências da mesma ordem, não reconhecidas e não pretendidas" (21).

Se voltarmos a considerar agora a *estrutura social* ligada ao conceito de *comunidade*, podemos propor, como modelo interpretativo dos agrupamentos humanos, um esquema que nos parece ao mesmo tempo operacional e capaz de sintetizar a contribuição dos autores anteriormente mencionados.

A *estrutura social* assim compreendida refere-se a: um conjunto de interrelações sociais de um agrupamento humano e os padrões e expectativas de comportamento e valores sociais orientadores dessas interrelações. A *comunidade* significa para nós o agrupamento humano distribuído em território contíguo e unido por interesses comuns, com uma determinada freqüência de interrelações sociais características. A cada *comunidade* corresponde uma *estrutura social*, que é o resultado dos processos de ajustamento dos indivíduos ao meio físico e social. A *estrutura social* pode ser vista sob o seu aspecto normativo, ou seja, *estrutura social normativa*, representando a experiência acumulada historicamente pelo grupo ou pela comunidade, e a *estrutura emergente*, que se refere às modificações adaptativas a que é obrigado o grupo, em face da pressão da dinâmica ambiental exer-

cida sobre as linhas orientadoras da *estrutura normativa*. A *estrutura emergente* vai gradativamente se transformando em *normativa*, passando a substituir a antiga *estrutura normativa*. A estrutura social de uma dada comunidade, em um dado momento histórico, é a resultante da dinâmica das diferentes estruturas em conflito.

Levanta-se agora um ponto especialmente importante e que, no nosso entender, representa uma mudança básica nas considerações estruturalistas: o *reconhecimento da sobreposição de estruturas sociais diferentes e, muitas vezes, em conflito em um mesmo agrupamento social ou em uma comunidade*. O problema foi sentido por todos os antropólogos que tentaram aplicar às comunidades rurais ou urbanas os tradicionais esquemas de estudo de sociedades tribais. Roberto Redfield e Julian H. Steward sentiram de perto o problema e tentaram, de formas diferentes, modelos interpretativos capazes de alcançar tanto as sociedades tribais quanto as urbanas. O primeiro deles, construindo um tipo ideal da sociedade "primitiva" ou sociedade de *folk* em contraste com a moderna sociedade urbanizada, o segundo distinguindo, diferentes níveis de integração sócio-cultural: o *nível nacional* e o *nível do segmentos sócio-culturais* (22).

A desorganização cultural e a secularização da cultura são interpretados por Redfield como os resultados da interrelação

de alguns dos elementos da sociedade de *folk* ideal com outros elementos, através principalmente da comunicação; para Steward a desorganização é interpretada pelo reconhecimento da existência de *instituições* e *padrões* de nível nacional com manifestações locais nas *comunidades* ou nos *segmentos sócio-culturais*. Steward usa os termos insular e extra-insular, para designar as manifestações nacionais ou mesmo extra-nacionais das instituições de nível mais amplo. As expressões, *insular* ou *extra-insular*, embora perfeitamente compreensíveis, referem-se especificamente ao problema da Ilha de Pôrto Rico, por êle estudada. Como solução para essa dicotomia, Steward prefere propor ao etnógrafo que concentre seus estudos nas manifestações locais das instituições nacionais e nas instituições de nível subcultural, recorrendo a especialistas de outras disciplinas humanas para o estudo das instituições de nível nacional ou supernacional (tais como governo, sistema bancário, organização sindicais de trabalho, etc.) .

O problema é extremamente importante e representa, segundo entendemos, a possibilidade de sobrevivência da Antropologia Social na luta competitiva com as demais ciências para explicação da *estrutura social*. O grande mérito dos autores mencionados, especialmente Steward, foi patentear a sobreposição, no mesmo agrupamento humano, de solicitações de com-

portamento muitas vêzcs conflitantes.

Se nós considerarmos o conceito de *estrutura social* com alcance bastante amplo, podendo ser aplicado a nações, Estados, municípios ou pequenas vilas e mesmo secções de uma aldeia, deveremos estabelecer uma segunda distinção: entre os tipos de estruturas sociais que se fazem presentes em um dado agrupamento social: *estruturas externas* (nacionais, estaduais, municipais, supranacionais) e *estruturas locais* ou *específicas* do grupo.

A *estrutura social* de uma comunidade ou de um agrupamento humano é o resultado de um processo interativo entre a *estrutura normativa* desse grupo ou comunidade e as *estruturas sociais externas* que sôbre ela exercem sua ação. A *estrutura emergente* reflete êsse processo em um determinado momento.

A interação dessas estruturas sociais se faz naturalmente através dos seus elementos componentes na execução dos papéis sociais correspondentes às instituições a que pertencem. Assim entendidas, as *relações sociais*, quando analisadas e interpretadas em termos das diferentes estruturas, *externas locais* ou mesmo de segmentos sociais, assumem novas dimensões. Um antropólogo não poderá estudar um sistema bancário através unicamente de sua manifestação local em uma dada comunidade, como bem o salienta Steward<sup>(23)</sup>. Mas o antropólogo

poderá analisar, e isso melhor do que ninguém, os ajustamentos da *estrutura normativa* da instituição bancária às exigências ou pressões da *estrutura comunitária local*, quer pela análise do conjunto de papéis assumidos pelos funcionários locais, quer pelo exame dos afastamentos das normas ou seja pelo estudo da *estrutura emergente*. Há, pois, um campo extremamente rico para o exame e interpretação da dinâmica da comunidade exatamente no estudo das *estruturas externas* em suas manifestações e ajustamentos locais.

É interessante ressaltar que o esquema conceptual de Radcliffe-Brown, desenvolvido para explicar as estruturas sociais tribais, esquema que nos parece extremamente estático, quando considerado à luz do princípio de *estruturas sociais sobrepostas* e em *interação*, ganha novas dimensões.

Cabe então perguntar por que esse conceito de estruturas sociais sobrepostas, tão evidente e conhecido, não foi aplicado por analistas do estôfo de um Radcliffe-Brown? A primeira resposta, óbvia, é a de que para a análise de sociedades tribais, relativamente estáticas isso não era tão importante. Uma segunda resposta, todavia, nos parece mais provável e igualmente válida. Os antropólogos e sociólogos que estudaram as "sociedades primitivas" ou de países colonizados, em geral, pertenciam às estruturas sociais externas. As linhas explicativas da

ação colonizadora das nações a que pertenciam os pesquisadores e em cuja estrutura social exerciam um papel definido, não poderiam ou dificilmente poderiam ser trazidos ao nível das elaborações conscientes.

O exame da hierarquia de *status* e *papéis* de uma dada comunidade deverá ser feito, então, dentro deste modelo de análise, tomando-se em consideração a distinção entre as *estruturas locais* e as *estruturas externas*. Torna-se mister um critério de distinção entre o que pertence ao nível da *estrutura local* ou o que se sobrepõe ou mesmo se impõe a ela, oriundo de uma *estrutura externa*. E o critério mais simples e ao mesmo tempo mais efetivo é o da "origem da ação". De onde emanam as decisões? Onde se localiza a sede do poder?

Tal critério de análise forçosamente conduz a um esquema da liderança comunitária, feita a partir de considerações relacionadas à fonte de onde emana o poder do líder. As diferentes instituições são expressas e vividas através dos seus componentes, mas as orientações de ação (*padrão normativo*) são vividas e modificadas por êle (*padrão emergente*) em resultado das pressões dos liderados (*expectativas de comportamento*) e das solicitações do meio físico e social. Os *papéis* desempenhados pelos diferentes atores definem as *instituições*. A ligação dos líderes com instituições externas são os veículos de

interação dessas estruturas com a *estrutura* da instituição, grupo ou comunidade local. De outra parte, a localização do *agente* da estrutura externa na hierarquia de *status* local expressa o tipo de ajustamento e a influência representada por essa instituição.

Desta forma, a análise dos *papéis exercidos pelos diferentes atôres na hierarquia de "status" desses atôres* permitirá um critério para avaliação do grau de influência e tipo de ajustamento da *estrutura local* às pressões externas. Mas o critério para verificação da amplitude da instituição ou estrutura e de seu caráter local ou externo poderá ser tomado a partir da sede de onde emana o poder.

A combinação dos dois critérios: *sítio de onde emana o poder e amplitude* dos grupos alcançados permitirá decidir o caráter local ou externo da instituição. É claro que uma *estrutura local comunitária* poderá e sofrerá a ação de uma estrutura mais ampla, *externa*, embora a mesma tenha a sua sede de poder na própria comunidade. Podemos de imediato pensar, por exemplo, na estrutura comunitária de uma cidade onde se localiza a Capital de um município, Estado ou país.

No estudo das estruturas que se sobrepõe mutuamente, a maneira por que os *atôres* das *estruturas externas* são inseridas na *estrutura local*, evidencia o caráter específico da comunidade.

O tipo de análise estrutural proposto tem a nosso ver as seguintes vantagens:

1. Baseia-se em tipos ideais, na aceção de Weber<sup>(24)</sup>:

- a. Corresponde a formas do comportamento humano com o maior grau de integração lógica possível em cada caso, e sua completa adequação ao nível de entendimento;
- b. Possibilita o estabelecimento de uma tipologia de comunidades ou mesmo nações em termos da maneira por que as estruturas se apresentam quanto à distribuição de poder ou origem de ação.

2. Possibilita o exame da dinâmica de mudança em termos da sobreposição e interação das estruturas sociais sobrepostas, através dos papéis e da atuação dos atôres<sup>(25)</sup>.

3. Possibilita o tratamento quantitativo em termos da análise dos conjuntos, da distribuição de papéis, dos afastamentos das normas.

Para quem procura um modelo operacional, capaz de ser utilizado quer em uma comunidade rural ou urbana ou em uma sociedade tribal, acreditamos que o esquema sugerido poderá ser de grande valia. Mesmo para os planejamentos de mudanças orientadas em insti-

tuições e comunidades, o esquema é extremamente fácil de ser empregado.

Do ponto-de-vista prático, no estágio do levantamento de dados, poderia ser o modelo proposto utilizado com vantagens óbvias. É visando especialmente o estudioso de gabinete que pela primeira vez se defronta com o problema de selecionamento de dados em uma pesquisa de campo, que sugerimos o seguinte encaminhamento:

1. No nível adaptativo:

a. Local escolhido para sítio da comunidade;

(1) — aproveitamento das condições mesológicas;

(2) — orientação das vias de comunicação, sua conservação e intensidade de utilização;

(3) — Distribuição espacial das construções, tipos de construções, técnicas utilizadas, proveniência da matéria-prima;

(4) — Fontes de suprimentos, mercados;

b. Distribuição da população em termos de idade e sexo;

c. Delimitação da comunidade em termos de

(1) — raio de alcance dos diferentes serviços públicos e particulares;

(2) — possibilidade de “complemento das aspirações de vida” da maioria da população;

(3) — tipos de profissões e atividades técnicas e alcance do raio de prestação de serviços;

(4) — dependência de outros centros para serviços técnicos;

d. Equilíbrio demográfico em sua relação com as estruturas locais;

e. Principais artigos importados e exportados pelo grupo;

2. No nível associativo

a. Quais as posições chaves na comunidade? Quem detém o poder?

(1) — Razões das lideranças (econômica, religiosa, política, etc.);

b. Níveis de ação política e sua hierarquia;

(1) — Líderes e sua inserção no grupo estudado;

c. Levantamento das principais instituições, examinadas em termos de:

(1) — estatutos;

(2) — pessoal integrante;

(3) — recursos materiais;

- (4) — normas próprias;
- (5) — atividades;
- (6) — funções (consideradas com a distinção de Merton:  
*funções manifestas* — ou propósitos e *funções latentes* — ou resultados sobre a estrutura);

d. Caracterização das diferentes instituições em termos de

- (1) — sua sede local ou externa;
- (2) — proveniência local ou externa de seus integrantes;
- (3) — proveniência e compromissos de seus líderes;
- (4) — suas manifestações locais características e eventualmente divergentes;

e. Interrelação dos diferentes níveis de poder através das

- (1) — relações entre os seus líderes;
- (2) — equacionamento dos líderes em outras instituições;
- (3) — oposição aos líderes e razões apontadas;

f. A instituição educacional na comunidade e suas manifestações locais através de seus líderes;

g. Organização jurídica em sua manifestação local

- (1) — tipo de relacionamento com as instituições externas;
- (2) — posição dos líderes da estrutura jurídica na estrutura local

h. Contrôlo do poder

- (1) — força militar organizada local e externa
- (2) — localização dos líderes militares no quadro geral da estrutura local;

i. Instituições externas internacionais e sua manifestação local. Papel e *status* dos seus líderes em seu relacionamento com a estrutura local.

3. No nível ideológico

a. Tipos de instituições culturais e religiosas, locais e externas, manifestações através de seus líderes e de cerimônias públicas;

b. Tipologia dos "crentes" ou elementos filiados em cada instituição;

- (1) — faixa de sua distribuição sócio-econômica na comunidade;

c. Sistema de comunicação (jornais, revistas, rádio, televisão, telefones, correios e telégrafos), evidenciados através dos seus agentes e sua ligação com instituições externas.

Obviamente, o procedimento ideal de um pesquisador seria o do levantamento de informações sobre os papéis e a ação de cada um dos elementos componentes do grupo, instituição ou comunidade estudados. Partindo-se porém da hipótese de que os líderes de um grupo representam a resultante das forças que se exercem sobre esse grupo o estudo dos líderes como atôres, na acepção de Talcott Parsons, e a análise dos segmentos que se opõem a eles constitui o caminho mais fácil e rápido para exame da situação geral. Dispondo de pessoal e tempo suficientes, poderá o pesquisador aprofundar-se cada vez mais no seu levantamento de informações. Contudo, as linhas gerais da *estrutura social* do grupo estudado não se afastarão muito das evidenciadas pelo exame de seus atôres líderes e seus respectivos papéis.

No exame das instituições e das relações sociais por elas sistematizadas, os conceitos de *função manifesta* e *função latente* de Merton podem evidenciar a sobreposição de estruturas sociais em interação<sup>(26)</sup>. A discrepância verificada entre os motivos, as motivações conscientes, as *funções manifestas*, de um lado, e as *conseqüências* objetivas, ou seja as *funções* propriamente ditas, poderá ser melhor evidenciada pelas contradições existentes entre os diferentes planos e de solicitações a que estão submetidos os indivíduos, quando examinados em termos

das *múltiplas estruturas sociais* sobrepostas.

Esta consideração de uma multiplicidade de estruturas sociais, muitas das vezes conflitantes, no contínuo processo competitivo pela centralização dos centros de decisões, faz a velha concepção estrutural dos funcionalistas tradicionais, um tanto destacada da realidade e de certa forma distorcida.

Da mesma forma, o esquema de análise institucional indicado por Malinowski, e por nós incluído no esquema de análise acima sugerido, representa uma forma prática de se chegar ao conhecimento dos elementos essenciais da instituição, inclusive de seus recursos e aparelhamentos materiais.

O modelo de estrutura acima proposto, além das vantagens das facilidades para obtenção de dados sobre a dinâmica da mudança sócio-cultural, permite e sugere mesmo, como um desafio, a possibilidade de aplicação de uma análise matemática dos tipos de conjuntos a serem estabelecidos na base da interação de seus componentes. Será possível mesmo pensar-se em uma tipologia das comunidades em termos da medida das respostas, bem ou mal sucedidas, de ajustamento às pressões das estruturas sociais externas.

Finalmente, e não menos importante, o problema da ação intencional sobre as estruturas de determinados agrupamentos humanos torna-se bastante claro quando examinado à luz da es-

estrutura social do conjunto humano cujo comportamento humano se deseja modificar.

O delineamento da *estrutura social* do grupo estudado dependerá, naturalmente, da capacidade interpretativa do estudioso. Mas a consciência de que

sobre a comunidade estudada se sobrepõe, com diferentes graus de intensidade, uma série de influências de estruturas externas, tornam mais claros e mais compreensíveis os fenômenos de mudança e a orientação dessas mudanças.

FERNANDO ALTENFELDER SILVA

1 Steward, Julian H. *Theory of Culture Change*. Illinois, 1963. — Id. *Teoria y Practica del Estudio de Areas*. Washington, D.C., Union Panamericana, 1955. (Manuales tecnicos, 2)

2 Spencer, Herbert. *Principes de Sociologie*. 2e. ed. Paris, 1882-3. v. 2, p. 1-133.

3 Radcliffe-Brown, A. R. "On Social Structure". In: Id. *Structure and Function in Primitive Society*. London, Cohen & West, 1952. p. 188-204. (Publicado pela primeira vez em *Journal of the Royal Anthropological Institute*. London, 70, 1940).

4 Ibid., p. 190.

5 Ibid., p. 191-2.

6 Weber, Max. *Basic Concepts in Sociology*. Trad. by H. P. Secher. New York, The Citadel Press, 1962. p. 63.

7 Radcliffe-Brown, op. cit., p. 199.

8 Ibid., p. 195.

9 Firth, Raymond. *Elements of Social Organization*. London, Watts & Co., 1951. p. 30-1.

10 Silva, Fernando Altenfelder. *Análise Comparativa de Alguns Aspectos da Estrutura Social de Duas Comunidades do Vale do São Francisco*. Curitiba, 1955. p. 5.

11 Firth, op. cit., p. 35-6.

12 Tönnies, Ferdinand. *Gemeinschaft und Gesellschaft*. s.l.p., 1887. (Vide a tradução espanhola, *Comunidad y Sociedad*. Buenos Aires, Losada, 1947 p. 25-35).

13 MacIver, R. M. & Page, Charles H. *Society, an introductory analysis*. New York, Reinhardt, 1949. p. 8-9.

14 Firth, op. cit., p. 27.

15 Silva, op. cit., p. 10.

16 Weber, op. cit., p. 63.

17 Parsons, Talcott. *Essays on Sociological Theory*. Illinois, The Free Press, 1954. p. 230.

- 18 Ibid., p. 230-1.
- 19 Malinowski, B. *Uma Teoria Científica da Cultura*. Rio de Janeiro, Zahar, 1962. p. 46.
- 20 Ibid., p. 57-8.
- 21 Merton, Robert. *Social Theory and Social Structure*. Illinois, Free Press, 1957. p. 20, 24, 32, 36, 39, 46, 60, 63.
- 22 Redfield, Robert. *The Folk Culture of Yucatan*. Chicago, 1941. — Id. *The Folk Society*. *American Journal of Sociology*. Chicago, 52 (4) jan., 1947. — Steward, Julian H. *Theory of Culture Change*, cit. nota 1.
- 23 Steward, ibid., p. 65-6.
- 24 Weber, op. cit., p. 51-5.
- 25 Parsons, op. cit.
- 26 Merton, op. cit., p. 60-1.